

	<b>MINISTÉRIO DA DEFESA</b> <b>SECRETARIA-GERAL</b> <b>SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO</b> <b>HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS</b>	<b>PAM nº</b> <b>1/2018/SPATRIM HFA</b>
---	--	--

**PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PAM/S)**

Do: Chefe da Seção de Patrimônio de Bens Móveis

Ao: Ordenador de Despesas

Assunto: Aquisição de leitor de código de barras

Anexo: Plano de trabalho

ITEM	CÓD CAT MAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE SOLICITADA	DESCRIÇÃO DO MATERIAL (Descrição Resumida - Tamanho - Matéria Prima)	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA / OBSERVAÇÕES	M PREF Dec nº 7.776/12
01	28575-7 SIADS	UN	05	Leitor de código de barras sem fio	Bluetooth®; Padrão de leitura: leitura de feixe único; portátil	

Para atender as necessidades descritas acima, informo a seguinte previsão orçamentária referente ao exercício de 2018:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS
SANDERSON MALTA DE SOUZA - Maj Int <b>Chefe da Seção de Orçamento e Finanças</b>	

A motivação/fundamentação para aquisição do material ou contratação do serviço especificado neste PAM/S constará do Plano de Trabalho em anexo.

CHEFE DO SETOR/ SEÇÃO/SUBSEÇÃO	REQUISITANTE		
Ratifico em :	Solicitado em:		
<b>JORGE RICARDO ÁUREO FERREIRA Cel R/1</b> Chefe da Divisão de Coordenação Administrativa e Financeira	<b>ADRIANO CAMARGO TESTONI – Cel R/1</b> Chefe da Seção de Patrimônio de Bens Móveis		
DIRETORIA ENQUADRANTE			
Ratifico em :			
<b>JORGE RICARDO ÁUREO FERREIRA Cel R/1</b> Chefe da Divisão de Coordenação Administrativa e Financeira			
AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA			
<b>Autorizo abertura do processo:</b>			
PE SRP	PE TRADICIONAL	ADESÃO	PARTICIPAÇÃO
<b>Brasília – DF</b> <b>JORGE RICARDO ÁUREO FERREIRA Cel R/1</b> <b>Ordenador de Despesa do Hospital das Forças Armadas</b>			



fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.

---



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Ricardo Aureo Ferreira, Chefe**, em 01/08/2018, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.

---



Documento assinado eletronicamente por **Sanderson Malta de Souza, Chefe**, em 01/08/2018, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **1143576** e o código CRC **3357C3FA**.

---